
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL Nº 079/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.703/19

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de **Mecânico**, para atuação na Gestão de Frotas – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.703, de 1º de julho de 2019. O Resultado Preliminar, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no *site* <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>. Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **15, 16 e 17 de julho de 2019**, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 12 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:59BC09FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/07/2019. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>